PROJETO DE LEI N° 30/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ**, com início na Ladeira Florencio Schultz e término na propriedade do senhor Renato Estrelow, numa extensão de 62 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 30/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ**, com início na Ladeira Florencio Schultz e término na propriedade do senhor Renato Estrelow, numa extensão de 62 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste Município.

A homenageada nasceu em 02 de junho de 1929 em Tijuco Preto, Domingos Martins, filha de Augusto Thomaz e Bertha Benevitz. Foi casada com Florêncio Schultz e teve uma filha de nome Laurita Schultz Estrelof.

Ressalta-se que a homenageada viveu sempre ao lado de seu marido, a qual inclusive auxiliou na construção do templo da Igreja Luterana de Vila Valerio.

No município de Santa Maria de Jetibá, a senhora Albertina sempre acompanhava o grupo de visitação, cantando e alegrando muitas pessoas.

A senhora Nilza alcançou a idade de 83 (oitenta e três) anos, a qual faleceu no dia 20 de maio de 2012, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã santamariense, uma mulher batalhadora que contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP